Ano **2012**, Edição n.º **2668** - Crato (CE), Quarta-feira 11 de Julho de 2012.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2012**, Edição n.º **2668** - Crato (CE), Quarta-feira 11 de Julho de 2012.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1906.01/2012-05
O Município de Crato, através da Secretaria de Infraestrutura neste ato representada por seu Secretário, Sr. José Muniz de Alencar, faz publicar o extrato do contrato da Tomada de Preços No. 1906.01/2012-05.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.15.451.0024.1.003
ELEMENTO DE DESPESAS: 4490.51.00
OBJETO: CONTRATACÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTACÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Vigorará a partir da data de sua assinatura por um período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CONTRATADO: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA vencedora com o valor global de R$ 516.400,00 (quinhentos e dezesseis mil e quatrocentos reais)
ASSINA PELA CONTRATADA: Ivo Alencar de Freitas CPF No. 105.052.293-15 – Administrador Usufrutuário não sócio.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE MUNIZ DE ALENCAR – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
Crato – CE, 10 de Julho de 2012.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria n° 2012.06.15-Benefício
Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA VERÔNICA GOMES.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n ° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art.1° Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora MARIA VERÔNICA GOMES, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n°2074, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R$2.054,46(Dois mil e cinqüenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 18/06/2012 e término em 29/06/2012, conforme processo n° 2012.06.13.
Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato-CE, 28 de Junho de 2012.
Jesus Rogério de Holanda
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.07.01-Benefício
Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora ESPEDITA DE SOUSA LIMA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Lei Municipal n ° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art.1° Conceder o Auxílio-Doença a servidora ESPEDITA DE SOUSA LIMA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n°2193, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R$1.037,23(Hum mil e trinta e sete reais e vinte e três centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 31/05/2012 e término em 14/06/2012, conforme processo n° 2012.07.02.
Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato-CE, 09 de Julho de 2012.
Jesus Rogério de Holanda
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD